

Aprovado em Sessão Ordinária  
do dia 23.02.10 - Ozeuse.

Câmara  
Municipal

BARRA DO GARÇAS Ano 2010

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 048, Liv. 21 Fls. 66, em 23/02/10

Horas: 15:10

Ozeuse  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de.
- Emenda

N.º  
/2010

AUTOR: Vereadora ANTÔNIA JACOB BARBOSA – PR (Presidenta)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.**

“Dispõe sobre autorização para ceder em comodato, os bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Barra do Garças”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- A Câmara Municipal fica autorizada a ceder em comodato, à Fundação Orquestra de Violeiros de Barra do Garças, para uso da referida entidade, os seguintes equipamentos:

- a) – 01 (um) computador pentium IV, com um giga de memória, com teclado, mouse e monitor de 15 polegadas, com o código 365,
- b) – 01 (uma) impressora HP 1360, com código 1085.
- c) – 01 (um) estabilizador com código 372.

Art. 2º- O Comodato será efetivado através de termo de comodato a ser assinado pela presidência da Câmara Municipal e o Sr. Sinvaldo Vieira dos Santos – Presidente da Fundação.

Continuação.....

Art. 3º- Tão logo o termo seja assinado, os bens serão destinados ao uso da Fundação Orquestra de Violeiros de Barra do Garças, desta cidade de Barra do Garças.

Art. 4º- Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Câmara.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor após a sua fixação e/ou publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de fevereiro de 2010.

  
ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR  
Presidenta



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

3  
APROVADO  
EM SESSÃO 23/02/10  
D. Proroc

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

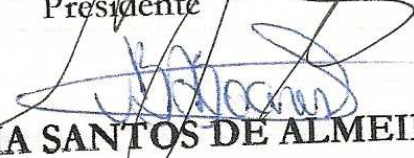
### PARECER

Ao Projeto de Resolução nº 005/2010,  
de autoria Antônia Jaceli  
Borbosa - PR.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de 02 de 2010

  
Ver.º JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS  
Presidente

  
Ver.ª ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

  
Ver.º MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
Membro





Estado de Mato Grosso  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

4

# VOTAÇÃO

MATÉRIA:

*Projeto de Resolução nº 005/10 - Antônia Jacob Barbosa*

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DREIA S. DE A. SOARES	PR	<i>Ausente</i>		
ANTÔNIA JACOB BARBOSA - PRESIDENTE	PR	<i>Presidente</i>		
CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO	PDT	<i>Ausente</i>		
ELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	X		
JOÃO CARLOS SOUSA ABREU	PR	X		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	✓		
MIRIAN SANCHES LACERDA - 1ª SECRETÁRIA	PTB	✓		
DODORICO FERREIRA C. NETO	PT	<i>Ausente</i>		
PAULO SERGIO DA SILVA - 2º SECRETARIO	PP	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

*Aprovado em Sessão Ordinária no dia 23.02.10 - Causa.*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO N.º 004 /2010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Projeto de Resolução n.º 005 /2010, de autoria da Mesa da Câmara Municipal

“Dispõe sobre autorização para ceder em comodato, os bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Barra do Garças”.

4

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- A Câmara Municipal fica autorizada a ceder em comodato, à Fundação Orquestra de Violeiros de Barra do Garças, para uso da referida entidade, os seguintes equipamentos:

- e) – 01 (um) computador pentium IV, com um giga de memória, com teclado, mouse e monitor de 15 polegadas, com o código 365,
- f) – 01 (uma) impressora HP 1360, com código 1085.
- g) – 01 (um) estabilizador com código 372.

Art. 2º- O Comodato será efetivado através de termo de comodato a ser assinado pela presidência da Câmara Municipal e o Sr. Sinvaldo Vieira dos Santos – Presidente da Fundação.

Art. 3º- Tão logo o termo seja assinado, os bens serão destinados ao uso da Fundação Orquestra de Violeiros de Barra do Garças, desta cidade de Barra do Garças.

Art. 4º- Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Câmara.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor após a sua fixação e/ou publicação.

Fls. 01



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

6

Continuação.....

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-  
MT., em 24 de fevereiro de 2009.

  
**Antônia Jacob Barbosa**  
Presidenta

  
**Dra. Mirian S. Lacerda Golembiouski**  
1ª Secretária

Este Resolução foi Registrada  
em próprio e afixada no  
quadro da Câmara Municipal  
em 02-03-10 aplaudeme